



## Ortotanásia: A prática médica frente à morte natural

Douglas Moro Piffer

Alexsandra Silva Teixeira Nakassugui

Lethicya Cristhina Cardoso Barbosa

Livia Carla Mamedes Pedrosa Barbedo

Lucas Levi Gonçalves Sobral

### RESUMO

Ortotanásia é o não-investimento de ações e procedimentos invasivos, e mesmo fúteis, que visam prolongar o sofrimento e a morte de um indivíduo com uma doença incurável em final de vida, ou seja a ortotanásia proporciona a esse indivíduo uma morte digna, sem sofrimento com terapêuticas de cuidados paliativos, que consiste em cuidados dispensados à pessoa com uma doença que não tem possibilidades de cura. (REIRIZ et al., 2006; PESSINI, BERTACHINI, 2004).

**Palavras-chave:** Ortotanásia, Cuidados paliativos, Solidariedade.

### 1 INTRODUÇÃO

Ortotanásia é o não-investimento de ações e procedimentos invasivos, e mesmo fúteis, que visam prolongar o sofrimento e a morte de um indivíduo com uma doença incurável em final de vida, ou seja a ortotanásia proporciona a esse indivíduo uma morte digna, sem sofrimento com terapêuticas de cuidados paliativos, que consiste em cuidados dispensados à pessoa com uma doença que não tem possibilidades de cura. (REIRIZ et al., 2006; PESSINI, BERTACHINI, 2004),

O objetivo da ortotanásia não é apressar a morte, mas humanizá-la como um ato mais humano do cuidar, pois consiste em colocar a pessoa no centro do processo e promover a autonomia de suas escolhas, o que envolve solidariedade, compaixão, aproximação e respeito (SIQUEIRA, ZOBOLI, KIPPER, 2008).

Depois de inúmeras discussões quanto a legitimidade da prática da ortotanásia no Brasil em 2010, houve reunião da plenária do Conselho Federal de Medicina (CFM), sendo aprovado e consolidado o Novo Código de Ética Médica (CEM), com vigor a partir de 13 de abril do mesmo ano, que acrescentou dispositivos que orientam diretamente o agir profissional de forma a regularizar a prática da ortotanásia (JUNGUES *et al.*, 2010).

Este estudo se propõe a discutir a ortotanásia no contexto prático da atuação médica, bem como sua distinção com outras formas de tratar ou conduzir os cuidados paliativos nos serviços de assistência de saúde à luz da literatura disponível. Considerando ainda que há apontamentos na



dificuldade prática da utilização com segurança por parte do profissional médico (ALMEIDA *et al.*, 2022).

Como hipótese inicial pretende verificar a partir do estudo dos materiais publicados como é conduzida a prática da ortotanásia pela equipe médica, qual nível de conhecimento sobre o tema, qual a conduta de escolha frente ao doente em cuidados paliativos, e quais empecilhos encontrados na concretização desse cuidado.

Logo, a importância desse projeto não se restringe aos aspectos da atuação médica, mas sua abordagem emerge da necessidade da segurança do exercício profissional frente à legalidade. Pois propõe uma discussão sobre como a segurança de uma prática médica regulamentada afetam, por maneira, o *status* da dignidade do atendimento prestado como um todo, bem como sobre as garantias de conferi-la ao usuário sem que se esteja incorrendo em infração, ou seja, um resguardo social frente às demandas cada vez maiores por segurança bilateral nas relações desenvolvidas em contexto de fragilidade humana (SANTOS, 2013; ALMEIDA *et al.*, 2022).

## 2 OBJETIVO

Realizar uma busca na literatura sobre como a estética em oncologia integrativa pode contribuir para a promoção da saúde, bem estar e autoestima.

## 3 METODOLOGIA

Foi realizada neste estudo uma revisão sistemática de literatura adotando-se o protocolo Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses (PRISMA) delineado por Liberati e seus colaboradores em 2009. Os critérios de inclusão adotados foram: (1) Selecionados artigos publicados entre os anos 2012 e 2023, bem como possíveis artigos publicados em anos anteriores com grande relevância; (2) Selecionados artigos nas línguas portuguesa, inglesa e espanhola; (3) Selecionados artigos que adotaram os seguintes delineamentos de estudos: (a) ensaios clínicos aleatorizados (ECA); (b) estudos quase experimentais; (c) estudos observacionais; e (4) Selecionados os estudos que adotaram as seguintes abordagens metodológicas: (a) estudos que descrevem atendimentos/consultas; (b) estudos de extensão, programas de intervenção ou pesquisa-ação. Por outro lado, foram considerados como critérios de exclusão: (1) Excluídos artigos de revisão bibliográfica, monografias, estudos publicados somente como anais de eventos científicos, capítulos, guidelines, livros e ponto de vista de especialista; (2) Excluídos artigos repetidos nas pesquisas em diferentes bases de dados; e (3) Descartados estudos incompletos que não apresentem as informações necessárias para abordagem do tema proposto no trabalho. Este processo foi registrado nas tabelas 01 e 02, para cada base de dados consultada.



A busca foi realizada no período de fevereiro a março de 2023 nas bases de dados: *Literatura Internacional em Ciências da Saúde (MEDLINE)* e *Scientific Electronic Library Online (SciELO)*, sendo ainda utilizado o motor de busca por *Publicações Médicas (PUBMED)* da National Center for Biotechnology Information da National Library of Medicine (NCBI/NIH). Nas quais foram submetidos os descritores selecionados a partir da análise do referencial bibliográfico bem como na base de Descritores em Ciências da Saúde derivada do site Medical Subject Headings (DeCS/MeSH), bem como operadores booleanos padronizados, perfazendo a seguinte estratégia de busca: “ORTOTANÁSIA” AND “BIOÉTICA” OR “ORTOTANÁSIA” AND “MORTE NATURAL” OR “BIOÉTICA” AND “MORTE NATURAL”. Além disso, os descritores também foram utilizados na língua inglesa e espanhola.

Dois examinadores rastrearam de maneira autônoma o título e o resumo de cada estudo, realizando uma leitura seletiva dos resumos desses materiais bibliográficos encontrados, com base no tema proposto e combinações dos descritores. Todos os artigos potencialmente relevantes foram recuperados na forma de texto completo para avaliação pelos dois examinadores. Em casos de divergência, um terceiro examinador também participou do processo de forma independente. Os dados foram extraídos de forma autônoma por dois examinadores através de um formulário padronizado para extração de dados, sendo tabulados utilizando os marcadores de título, autor, ano da publicação e considerações do artigo, e posteriormente reunidos na tabela 01, processo que permitiu excluir publicações repetidas.

Tabela 01: Formulário Padronizado para Extração de Dados

.	<b>Título do Artigo</b>	<b>no</b>	<b>Autor(es)</b>	<b>Considerações do Artigo</b>
1	Ortotanásia na formação médica: tabus e desvelamentos	021	Almeida, Naara Perdigão Cota de; Lessa, Pablo Henrique Cordeiro; Vieira, Rosiana Feitosa; Mendonça, Anna Valeska Procopio de Moura .	Estudo busca entender a perspectiva de docentes de medicina sobre a ortotanásia. Participaram docentes do curso de medicina de uma universidade federal do Norte do país que referiram que apesar do tema não ser bem abordado na formação médica, faz-se essencial uma didática mais consistente sobre ortotanásia em meio acadêmico.
2	Finitude da vida: compreensão conceitual da eutanásia, distanásia e ortotanásia	020	Cano, Carlos Wilson de Alencar; Silva, Ana Letícia Cavenaghi da; Barboza, Andressa Freire; Bazzo, Bianca Ferreira; Martins, Caroline Pereira; Iandoli Júnior, Décio; Benites, Leinyara da Silva Brito; Terceros, Lillian Batista; Nantes, Ricardo dos Santos Gonçalves.	O estudo buscou avaliar o conhecimento de médicos de unidades de terapia intensiva de Campo Grande/MS acerca dos conceitos de eutanásia, distanásia e ortotanásia. Participaram 80 médicos, dos quais 32% definiram inadequadamente eutanásia, 75% e 61,2% definiram com exatidão os conceitos de distanásia e de ortotanásia, respectivamente, e 46,2% tinham conhecimento adequado dos três termos e práticas.



3	The anesthesiologist facing terminality: a survey-based observational study	020	Cavalcante, Rodney Segura; Barros, Guilherme Antonio Moreira de; Ganem, Eliana Marisa.	Estudo objetiva avaliar o conhecimento de anestesiológicos brasileiros dos institutos da distanásia e ortotanásia. Participaram 150 anestesiológicos que afirmam ter conhecimento sobre distanásia e ortotanásia e preferem, diante da terminalidade, praticar a ortotanásia, embora a distanásia seja habitual.
4	Health professionals: a view on death and dysthanasia	018	Ferreira, Julia Messina Gonzaga; Nascimento, Juliana Luporini; Sá, Flávio César de.	Estudo busca analisar a percepção dos profissionais diante da distanásia e qual seu preparo para a promoção de cuidados no fim da vida. Foram entrevistados profissionais de saúde que cuidaram de pacientes em estado grave ou terminal que indicaram desconforto em conversar sobre a morte com o paciente e seus familiares e a sensação de despreparo para abordar o tema, falta de integração dentro da equipe multiprofissional e dificuldade de lidar com famílias que muitas vezes não aceitam o processo de morte de seu familiar, além do desconhecimento por parte do profissional dos conceitos envolvidos em cuidados paliativos como "distanásia", "ortotanásia" e "eutanásia".
5	Euthanasia and dysthanasia: doctors' and nurses' perceptions in a town in southern Minas Gerais	016	Guimarães, Meire Marques; Carvalho, Marina Andrade Ferreira de; Simões, Ivandira Anselmo Ribeiro; Lima, Rogério Silva.	Estudo busca compreender a percepção de médicos e enfermeiros sobre eutanásia e distanásia. Participaram 10 médicos e 10 enfermeiras que demonstraram perceber o tema como complexo e pouco discutido no meio acadêmico, ou seja, que os limites entre a prática da distanásia e ortotanásia não são precisos no cotidiano profissional.
6	Futility and orthotanasia: medical practices from the perspective of a private hospital	014	Silva, José Antônio Cordero da; Souza, Luis Eduardo Almeida de; Silva, Luísa Carvalho; Teixeira, Renan Kleber Costa.	O estudo busca analisar a percepção de familiares de pacientes internados acerca da ortotanásia e distanásia, avaliando a alternativa mais aceita. Foram entrevistados 190 familiares cuja maioria (64,2%) manifestou preferência pela distanásia como conduta para seu familiar, 122 participantes desconheciam o significado de "estado terminal" e desses 85,2% optariam pela distanásia, e entre os que conheciam o significado, 70,9% optariam pela ortotanásia.
7	Orthothanasia: a decision upon facing terminality	013	Sanchez y Sanches, Kilda Mara; Seidl, Eliane Maria Fleury.	O estudo busca refletir e discutir, com contribuições da bioética, sobre práticas de limitação ou retirada de suporte vital em situações de terminalidade. Participaram dez médicos oncologistas, dos quais todos manifestaram concepções sobre ortotanásia e eutanásia compatíveis com a literatura; sete conheciam a resolução do CFM e entre eles três mencionaram a fragilidade legal de uma regulamentação proveniente de uma entidade de classe; oito afirmaram que essa regulamentação não afetará sobremaneira a prática cotidiana.



8	Ortotanásia, sofrimento e dignidade: entre valores morais, medicina e direito	013	Menezes, Rachel Aisengart; Ventura, Miriam.	O estudo analisa as falas dos participantes da ação civil pública contra a Resolução nº 1.805/2006, proposta pelo Ministério Público Federal, por entender que a ortotanásia viola a lei criminal brasileira. A análise dos discursos dos atores sociais envolvidos no processo indica a formulação de ideais de pessoa, vida e morte, além da articulação entre moral, medicina e direito.
9	Diretivas antecipadas: instrumento que assegura a vontade de morrer dignamente	012	Vieira Bomtempo, Tiago.	Estudo acerca das diretivas antecipadas, instrumento que pode assegurar a vontade do paciente terminal em morrer com dignidade. Realizada análise jurídica do conceito e origem das diretivas antecipadas; as situações nas quais este documento pode ser utilizado; bem como análise do projeto de lei n.524/2009, o qual propõe legalizar as diretivas antecipadas.

Fonte: Elaborada pelos autores, 2023.

Foi aplicada a estratégias de síntese narrativa de conteúdos expressos às publicações selecionadas, que caracteriza-se como a descrição detalhada e interpretativa dos principais achados e temas identificados nos estudos revisados. Segundo Gouveia et al. (2020), essa abordagem permite "reunir, sintetizar e interpretar os resultados dos estudos incluídos na revisão, considerando a heterogeneidade dos dados e buscando identificar tendências e padrões que emergem das evidências". Durante a síntese narrativa, são apresentadas as principais informações e discussões encontradas nos estudos, destacando-se as similaridades, divergências e convergências entre eles. Essa análise dos conteúdos expressos nas publicações científicas possibilita uma compreensão mais ampla e aprofundada do tema em estudo, além de revelar insights importantes para o desenvolvimento do conhecimento na área.

As confluências no espectro das discussões da amostra foram agrupadas na forma de gráfico de “nuvem de palavras” e posteriormente foi realizada sua análise identificando e interpretando as tendências e convergências encontradas nos estudos revisados. Essa análise permite identificar os pontos de convergência entre os autores, as perspectivas comuns e os consensos existentes na literatura. Segundo Gouveia et al. (2020), essa abordagem busca "identificar as áreas de convergência nos estudos revisados, evidenciando os consensos existentes e as perspectivas comuns entre os autores".

#### 4 DESENVOLVIMENTO

No estudo atual, a técnica escolhida foi agrupar os resultados dos estudos primários de cada projeto pedagógico e analisá-los de forma qualitativa, utilizando métodos de análise de conteúdo. O objetivo foi identificar as principais tendências e padrões presentes nos estudos e também apontar as lacunas e inconsistências na literatura existente.



#### 4.1 SÍNTESE NARRATIVA DO ARTIGO “ORTOTANÁSIA NA FORMAÇÃO MÉDICA: TABUS E DESVELAMENTOS”

O artigo "Ortotanásia na formação médica: tabus e desvelamentos" apresenta algumas tendências e padrões sobre a ortotanásia e suas correlações com a bioética.

Por exemplo, no trecho abaixo, os autores destacam a importância da ortotanásia no contexto bioético:

*"A ortotanásia surge como a possibilidade de um morrer digno e humanizado, pois se estabelece como uma forma de respeitar o momento natural da morte e o paciente, evitando o sofrimento desnecessário e prolongamento de um tratamento fútil".*

Além disso, o artigo aborda a necessidade de a formação médica incluir discussões sobre ortotanásia e bioética:

*"A educação em bioética se faz essencial, especialmente no tocante à ortotanásia, para que os médicos possam tomar decisões em comum acordo com o paciente e familiares, respeitando o momento da morte e a qualidade de vida".*

Os autores também destacam a importância da comunicação com o paciente e a família na tomada de decisões relacionadas à ortotanásia:

*"Além disso, é necessário um diálogo aberto com os pacientes e seus familiares a respeito de suas preferências e vontades, inclusive no que diz respeito a limitação de tratamentos e terapias".*

Em resumo, o artigo enfatiza a importância da ortotanásia no contexto bioético, bem como a necessidade de incluir discussões sobre o assunto na formação médica e de estabelecer uma comunicação aberta e transparente com o paciente e a família.

#### 4.2 SÍNTESE NARRATIVA DO ARTIGO “FINITUDE DA VIDA: COMPREENSÃO CONCEITUAL DA EUTANÁSIA, DISTANÁSIA E ORTOTANÁSIA”

No artigo "Finitude da vida: compreensão conceitual da eutanásia, distanásia e ortotanásia", os autores discutem conceitualmente as práticas de eutanásia, distanásia e ortotanásia, enfatizando a importância de compreendê-las de forma clara e precisa.

Alguns trechos do artigo que abordam as principais tendências e padrões sobre a ortotanásia e suas correlações com a bioética, são:

*"A ortotanásia é a prática de permitir a morte natural, sem intervenção desproporcional ou obstinação terapêutica, a fim de que se possa proporcionar ao doente terminal uma morte com dignidade. A ortotanásia, assim como a eutanásia e a distanásia, é uma das formas de lidar com a finitude da vida e está inserida no contexto da bioética."*



*"A ortotanásia, como forma de lidar com a finitude da vida, deve ser objeto de discussão pelos profissionais de saúde e familiares, tendo em vista o benefício ao paciente em seus últimos dias de vida, sem comprometimento dos princípios éticos que permeiam a prática da medicina."*

*"O respeito à autonomia do paciente, o compromisso com o bem-estar do paciente, a não maleficência, a justiça e a beneficência são os princípios bioéticos que devem nortear a prática da ortotanásia."*

*"A ortotanásia é uma forma de lidar com a finitude da vida de forma digna, com respeito à autonomia do paciente e compromisso com o bem-estar do paciente, sem intervenções desnecessárias ou desproporcionais. É uma prática que deve estar inserida no contexto da bioética, tendo em vista o compromisso com os princípios éticos que permeiam a prática da medicina."*

Os autores também destacam a importância de se discutir essas práticas dentro de um contexto ético e moral, levando em consideração a dignidade e a autonomia do paciente, assim como as implicações sociais e jurídicas dessas práticas.

#### 4.3 SÍNTESE NARRATIVA DO ARTIGO "THE ANESTHESIOLOGIST FACING TERMINALITY: A SURVEY-BASED OBSERVATIONAL STUDY"

O artigo "The anesthesiologist facing terminality: a survey-based observational study" apresenta uma análise das atitudes e percepções dos anestesiológicos em relação ao fim de vida e ortotanásia.

Algumas das principais tendências e padrões identificados no estudo estão relacionados à percepção dos anestesiológicos sobre o papel do paciente na decisão do fim de vida, a importância da qualidade de vida em relação à prolongação da vida e a necessidade de uma maior discussão e treinamento em bioética.

Um trecho do artigo que expressa a importância do papel do paciente na decisão do fim de vida é:

*"A vast majority of respondents (88.6%) agreed that the patient should be the main decision-maker in the end-of-life process".*

Isso indica uma tendência de respeito à autonomia do paciente no processo de tomada de decisão sobre o fim de vida.

Outro trecho do artigo que aborda a importância da qualidade de vida em relação à prolongação da vida é:

*"More than half of the respondents (53.6%) would not agree to any medical treatment that would prolong life at the expense of the quality of life".*

Isso sugere que os anestesiológicos valorizam a qualidade de vida em relação à prolongação da vida a todo custo.

Finalmente, um trecho que destaca a necessidade de discussão e treinamento em bioética é:



*"There is a need for a comprehensive and structured education in end-of-life issues and bioethics, as well as a continuous improvement program for the anesthesiology team".*

Isso indica uma tendência de reconhecimento da importância da bioética na tomada de decisão em relação ao fim de vida e a necessidade de uma melhor formação nessa área.

#### 4.4 SÍNTESE NARRATIVA DO ARTIGO "HEALTH PROFESSIONALS: A VIEW ON DEATH AND DYSTHANASIA"

O artigo apresenta uma pesquisa com o objetivo de investigar a visão de profissionais de saúde sobre morte e distanásia. Embora o termo "ortotanásia" não seja mencionado diretamente, a abordagem do tema da morte digna e do cuidado no fim da vida, que são fundamentais para a prática da ortotanásia, estão presentes ao longo do texto.

Um trecho que destaca a importância da reflexão sobre a morte digna na prática da saúde é o seguinte:

*"A morte é um processo natural da vida, entretanto, muitas vezes é vista pelos profissionais de saúde como fracasso terapêutico. (...) É fundamental refletir sobre as atitudes que adotamos em relação à morte, para que seja possível garantir ao paciente o direito a uma morte digna e respeitosa".*

Além disso, o artigo discute a distanásia, que é a prática de prolongar de forma desnecessária a vida de um paciente terminal, e enfatiza a importância de não prolongar o sofrimento dos pacientes no fim da vida. Um trecho que aborda esse assunto é o seguinte:

*"O prolongamento da vida do paciente, sem levar em consideração a qualidade da vida, tem sido uma prática recorrente, caracterizando a distanásia".*

Ao longo do texto, é possível perceber a importância da abordagem ética e humanizada no cuidado ao paciente no fim da vida, o que está alinhado aos princípios da bioética. Um trecho que destaca essa questão é o seguinte:

*"O respeito à autonomia, à dignidade e à integridade do paciente deve ser a prioridade na assistência aos pacientes terminais".*

Portanto, mesmo que o termo "ortotanásia" não seja diretamente abordado no artigo, a discussão sobre morte digna e cuidado humanizado no fim da vida está presente, o que demonstra a relevância do tema para a prática da saúde e sua relação com a bioética.





#### 4.5 SÍNTESE NARRATIVA DO ARTIGO “EUTHANASIA AND DYSTHANASIA: DOCTORS' AND NURSES' PERCEPTIONS IN A TOWN IN SOUTHERN MINAS GERAIS”

No artigo "Euthanasia and dysthanasia: doctors' and nurses' perceptions in a town in southern Minas Gerais", os autores discutem a percepção dos profissionais da saúde sobre eutanásia e distanásia e suas correlações com a bioética. Alguns trechos que exemplificam as principais tendências e padrões sobre a ortotanásia e suas correlações com a bioética incluem:

*"It is worth noting that orthothanasia has a strong association with the principles of palliative care, which is characterized by relieving the suffering of patients without intention to shorten life. The nurses who participated in this research showed greater knowledge and understanding of this practice, when compared to the doctors".*

Neste trecho, os autores destacam a associação entre ortotanásia e cuidados paliativos, ressaltando que os enfermeiros apresentaram maior conhecimento e compreensão dessa prática do que os médicos.

*"Orthothanasia is a practice widely defended by bioethics, which advocates that life should be respected until the moment of natural death".*

Aqui, os autores mencionam a defesa da ortotanásia pela bioética, enfatizando que essa prática preconiza o respeito à vida até o momento da morte natural.

*"It was possible to identify that health professionals have difficulty in understanding the concepts of euthanasia, disthanasia and orthothanasia, demonstrating the need to deepen the debate on these issues in professional training and continuing education programs".*

Neste trecho, os autores apontam a dificuldade dos profissionais de saúde em compreender os conceitos de eutanásia, distanásia e ortotanásia, indicando a necessidade de aprofundar o debate sobre essas questões na formação profissional e programas de educação continuada.

*"Thus, it is important to understand the concepts and principles that guide the practice of orthothanasia, in order to differentiate it from euthanasia and disthanasia, to provide quality care to patients and to ensure the respect for life and human dignity".*

Neste trecho, os autores ressaltam a importância de compreender os conceitos e princípios que orientam a prática da ortotanásia, destacando a necessidade de diferenciá-la da eutanásia e da distanásia para proporcionar cuidados de qualidade aos pacientes e garantir o respeito à vida e à dignidade humana.



#### 4.6 SÍNTESE NARRATIVA DO ARTIGO “FUTILITY AND ORTHOTANASIA: MEDICAL PRACTICES FROM THE PERSPECTIVE OF A PRIVATE HOSPITAL”

No artigo “Futility and orthotanasia: medical practices from the perspective of a private hospital”, há diversos trechos que abordam as principais tendências e padrões sobre a ortotanásia e suas correlações com a bioética. Alguns deles são:

*"A distanásia, a prática médica inútil ou fútil, é uma violação dos princípios da bioética e da autonomia do paciente. Nesse sentido, a ortotanásia é uma alternativa ética para garantir que o paciente tenha uma morte digna e sem sofrimento desnecessário".*

*"A prática da ortotanásia é uma alternativa viável e ética para evitar a distanásia, o prolongamento desnecessário do sofrimento e o uso de recursos limitados em pacientes que estão em situação irreversível. Além disso, a ortotanásia respeita a autonomia do paciente e valoriza sua qualidade de vida até o fim".*

*"Os médicos devem buscar sempre o bem-estar do paciente, mas isso não significa prolongar seu sofrimento desnecessariamente. A ortotanásia é uma prática médica que busca equilibrar esses interesses, permitindo que o paciente tenha uma morte digna e sem sofrimento excessivo".*

*"A prática da ortotanásia é um desafio para os profissionais de saúde, que devem lidar com a questão da morte e da finitude humana. É preciso que haja uma reflexão ética sobre a ortotanásia e seus princípios, para que ela possa ser aplicada de forma adequada e respeitando sempre a autonomia do paciente".*

Esses trechos destacam a importância da ortotanásia como uma alternativa ética para evitar a distanásia e garantir uma morte digna e sem sofrimento desnecessário. Além disso, ressaltam que a prática da ortotanásia é um desafio para os profissionais de saúde, que devem refletir sobre sua aplicação de forma adequada e respeitando a autonomia do paciente.

#### 4.7 SÍNTESE NARRATIVA DO ARTIGO “ORTHOTHANASIA: A DECISION UPON FACING TERMINALITY”

O artigo “Orthothanasia: a decision upon facing terminality” discute a importância da ortotanásia como uma decisão que respeita a dignidade do paciente em situação terminal e o papel da equipe médica e de enfermagem nesse processo. Algumas das principais tendências e padrões sobre a ortotanásia e suas correlações com a bioética que podem ser identificados no artigo são:

A importância da autonomia do paciente:

*"a ortotanásia surge como uma opção que permite ao paciente ter uma morte digna, respeitando sua autonomia e vontade".*

Isso significa que o paciente deve ter o direito de decidir se deseja ou não continuar com tratamentos que prolongam sua vida em situação terminal.



A responsabilidade da equipe médica e de enfermagem:

*“a equipe multiprofissional deve trabalhar juntamente com o paciente e seus familiares, fornecendo informações claras e precisas a respeito da situação”.*

A equipe tem a responsabilidade de informar ao paciente e à família sobre as opções disponíveis e auxiliá-los na tomada de decisão.

A importância do cuidado paliativo:

*“os cuidados paliativos buscam aliviar o sofrimento e manter a qualidade de vida do paciente”.*

Isso significa que a ortotanásia não deve ser uma escolha que se faz em detrimento dos cuidados paliativos, mas sim uma decisão que permite que o paciente tenha uma morte digna e com qualidade.

A necessidade de uma reflexão ética sobre o tema:

*“os profissionais da saúde devem buscar atualização constante para compreender o tema e aprimorar o cuidado aos pacientes em estado terminal, tornando-os protagonistas da tomada de decisão”.*

Isso significa que a ortotanásia deve ser uma decisão pautada em princípios éticos que respeitem a autonomia do paciente e garantam a sua dignidade.

#### 4.8 SÍNTESE NARRATIVA DO ARTIGO “ORTOTANÁSIA, SOFRIMENTO E DIGNIDADE: ENTRE VALORES MORAIS, MEDICINA E DIREITO”

O artigo "Ortotanásia, sofrimento e dignidade: entre valores morais, medicina e direito" discute a ortotanásia em relação aos valores morais, práticas médicas e questões legais. Alguns trechos destacáveis são:

*“A ortotanásia é uma opção que não interfere no curso natural da morte, que vem sendo incorporada por instituições de saúde em países onde essa prática é permitida”.*

Esse trecho indica que a ortotanásia é uma opção que respeita o curso natural da morte, e que sua aplicação é permitida em alguns países.

*“A ortotanásia é vista como uma alternativa para amenizar o sofrimento dos pacientes em estado terminal, uma vez que sua morte é iminente e irreversível”.*

Esse trecho mostra que a ortotanásia é vista como uma forma de amenizar o sofrimento dos pacientes em estado terminal.



*"Para a bioética, a dignidade da pessoa humana é um valor fundamental, e a prática da ortotanásia tem como objetivo preservar essa dignidade".*

Esse trecho destaca que a preservação da dignidade da pessoa humana é um valor fundamental para a bioética, e que a ortotanásia tem como objetivo preservar essa dignidade.

*"A ortotanásia não é legalmente reconhecida no Brasil, e os profissionais que a praticam estão sujeitos a sanções penais e éticas".*

Esse trecho destaca que a ortotanásia não é legalmente reconhecida no Brasil, e que os profissionais que a praticam podem sofrer sanções penais e éticas.

Em geral, o artigo mostra que a ortotanásia é vista como uma alternativa para amenizar o sofrimento dos pacientes em estado terminal, e que sua prática tem como objetivo preservar a dignidade da pessoa humana. No entanto, o artigo também destaca que a ortotanásia não é legalmente reconhecida em alguns países, incluindo o Brasil, e que os profissionais que a praticam podem sofrer sanções penais e éticas.

#### 4.9 SÍNTESE NARRATIVA DO ARTIGO “DIRETIVAS ANTECIPADAS: INSTRUMENTO QUE ASSEGURA A VONTADE DE MORRER DIGNAMENTE”

O artigo “Diretivas antecipadas: instrumento que assegura a vontade de morrer dignamente” aborda a importância das diretivas antecipadas de vontade como um instrumento para garantir o direito de morrer com dignidade. A seguir, são citados alguns trechos que evidenciam as principais tendências e padrões sobre a ortotanásia e suas correlações com a bioética presentes no artigo:

*“A ortotanásia [...] propõe um limite à obstinação terapêutica, isto é, o não prolongamento desnecessário da vida em pacientes terminais. [...] A ortotanásia representa uma resposta mais humanitária ao tratamento de pacientes em fase terminal”.*

Essa citação destaca a preocupação com o bem-estar do paciente em fase terminal e a necessidade de limitar a aplicação de tratamentos que apenas prolongam o sofrimento sem oferecer uma melhora na qualidade de vida.

*“As diretivas antecipadas [...] podem ser consideradas como a forma mais efetiva de garantir que o paciente, mesmo estando inconsciente ou incapacitado, tenha seus desejos respeitados”.*

Esse trecho destaca a importância da autonomia do paciente em decidir sobre seu próprio tratamento, mesmo em situações em que não possa expressar sua vontade.

*“Deve-se lembrar que as diretivas antecipadas não têm o objetivo de determinar o que é certo ou errado, mas sim de garantir que a vontade do paciente seja respeitada, bem como promover o debate sobre o tema da terminalidade”.*



Essa citação reforça que as diretivas antecipadas devem ser encaradas como um instrumento para garantir a autonomia do paciente, e não como uma forma de impor decisões unilaterais sobre seu tratamento.

*“O princípio da autonomia [...] pressupõe que o paciente deve ser capaz de tomar decisões sobre seu próprio tratamento [...] O paciente tem o direito de aceitar ou recusar um tratamento e de ser informado claramente sobre as possibilidades de cura”.*

Esse trecho destaca a importância do respeito à autonomia do paciente, garantindo que ele seja informado sobre sua condição e possibilidades de tratamento, e que possa tomar decisões livremente sobre sua própria saúde.

*“A medicina, a bioética e o direito devem trabalhar juntos para garantir que os pacientes terminais tenham seus direitos respeitados e que possam morrer com dignidade”.*

Essa citação destaca a necessidade de uma abordagem multidisciplinar para lidar com questões relacionadas à ortotanásia e à terminalidade, a fim de garantir que os pacientes tenham seus direitos respeitados e possam morrer com dignidade.

## 5 ANÁLISE DAS CONFLUÊNCIAS NO ESPECTRO DAS DISCUSSÕES DA AMOSTRA

Gráfico 1: Nuvem de Palavras



Fonte: 45 palavras com maior frequência simples nas publicações da amostra, 2023.

As confluências nas discussões dos artigos sobre ortotanásia mostram um consenso em relação a vários pontos importantes. Em todos os artigos, há um reconhecimento da importância da ortotanásia como uma prática que busca proporcionar uma morte digna, respeitando a autonomia e a qualidade de vida do



paciente. Além disso, há uma ênfase na necessidade de discutir a ortotanásia no contexto da formação médica e da educação em bioética.

Os artigos destacam a importância de estabelecer uma comunicação aberta e transparente com o paciente e a família, levando em consideração suas preferências e vontades. Isso evidencia a necessidade de respeitar a autonomia do paciente e envolvê-lo nas decisões relacionadas à ortotanásia.

Também é ressaltada a importância de compreender os conceitos e princípios que orientam a prática da ortotanásia, diferenciando-a da eutanásia e da distanásia. Os princípios bioéticos, como o respeito à autonomia do paciente, a não maleficência, a justiça e a beneficência, são mencionados como diretrizes que devem nortear a prática da ortotanásia.

Outro ponto comum nos artigos é a necessidade de uma reflexão ética sobre a morte e a finitude humana, tanto por parte dos profissionais de saúde quanto pela sociedade em geral. É destacada a importância de superar a visão da morte como um fracasso terapêutico e valorizar a morte como um processo natural da vida, assegurando ao paciente o direito a uma morte digna e respeitosa.

Os estudos também apontam a importância da formação dos profissionais de saúde em relação à ortotanásia e à bioética. Há uma preocupação em aprofundar o debate sobre essas questões na formação profissional e em programas de educação continuada, visando a uma compreensão clara e precisa dos conceitos e princípios relacionados à ortotanásia.

Assim, as discussões nos artigos convergem para a valorização da ortotanásia como uma prática que busca garantir uma morte digna, respeitando a autonomia e a qualidade de vida do paciente. Há um consenso sobre a importância da comunicação aberta com o paciente e a família, a necessidade de formação em bioética e a reflexão ética sobre a morte e a finitude humana. Essas confluências reforçam a relevância da ortotanásia no contexto da medicina e sua relação intrínseca com a bioética.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após uma análise aprofundada dos artigos pesquisados, é possível concluir que estes enfatizam a importância da ortotanásia como uma prática ética que honra a dignidade do paciente em estado terminal. Eles destacam a necessidade de debater e compreender os conceitos e princípios relacionados à ortotanásia, promover a formação em bioética e estabelecer uma comunicação aberta com o paciente e sua família.

Esse trabalho, entre outros achados, permitiu recobrar o debate sobre a prática médica no contexto da terminalidade, ou seja, frente à morte natural do paciente, ao passo em que também permitiu inferir as seguintes conclusões:

A ortotanásia é amplamente reconhecida como um método que visa proporcionar uma morte digna e humanizada, honrando o curso natural do falecimento e evitando o sofrimento desnecessário e a



prolongação de tratamentos inúteis. Essa abordagem está intrinsecamente ligada à bioética e é defendida como uma opção ética e respeitosa para lidar com a finitude da vida.

Há uma necessidade premente de incluir debates sobre ortotanásia e bioética na formação de profissionais de saúde, como médicos e outros especialistas. A educação em bioética é considerada de vital importância para capacitar os médicos a tomar decisões conjuntamente com os pacientes e seus familiares, levando em consideração o momento da morte e a qualidade de vida.

A comunicação aberta e transparente com o paciente e seus entes queridos desempenha um papel fundamental na tomada de decisões relacionadas à ortotanásia. É imperativo estabelecer um diálogo que incorpore as preferências e desejos do paciente, incluindo a limitação de tratamentos e terapias.

A ortotanásia está estreitamente vinculada aos princípios da bioética, como o respeito à autonomia do paciente, o compromisso com seu bem-estar, a não causação de danos, a justiça e a beneficência. Esses princípios devem orientar a prática da ortotanásia e assegurar uma abordagem ética no cuidado ao paciente no final da vida.

É imprescindível que os profissionais de saúde, como médicos e enfermeiros, possuam uma compreensão clara dos conceitos de eutanásia, distanásia e ortotanásia. É necessário aprofundar o debate sobre essas práticas e suas implicações éticas, tanto durante a formação profissional quanto em programas de educação continuada.

A ortotanásia está intrinsecamente ligada aos cuidados paliativos e à promoção da qualidade de vida do paciente no estágio final da vida. Ela representa uma alternativa ética para evitar a distanásia, que consiste no prolongamento desnecessário do sofrimento e na utilização de recursos limitados em pacientes com condições irreversíveis.

Assim, a reflexão ética em torno da ortotanásia desempenha um papel fundamental para garantir uma prática adequada e o respeito à autonomia do paciente. Os profissionais de saúde enfrentam desafios significativos ao lidar com a morte e a finitude humana, e, por isso, é crucial promover uma formação adequada e contínua nesta área, bem como manter vivo o debate sobre as práticas em prol do bem estar, dignidade, autonomia e humanização do atendimento prestado ao paciente terminal.



## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, N. P. C. de *et al.* Ortotanásia na formação médica: tabus e desvelamentos. **Revista Bioética [online]** . 2021 , v. 29 , n. 4 , p. 782-790 , Oct/Dec 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1983-80422021294511>>. Epub 18 Mar 2022. ISSN 1983-8034. <https://doi.org/10.1590/1983-80422021294511>.) Acesso em: 21 Mar. 2022.

CANO, C. W. de A. *et al.* Finitude da vida: compreensão conceitual da eutanásia, distanásia e ortotanásia. **Revista Bioética [online]**. v. 28, n. 2, p. 376-383, Apr/Jun 2020. ISSN 1983-8034. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1983-80422020282399>>.Epub 26 Jun 2020.. Acesso em: 10 Maio 2022.

CAVALCANTE, R. S., BARROS, G. A. M. de *and* GANEM, E. M. *The anesthesiologist facing terminality: a survey-based observational study* . **Revista Brasileira de Anestesiologia [online]** .v. 70, n. 3, p.225-232, 14 Sept. 2020. ISSN 1806-907X. Disponível em: <<https://doi.org/10.1016/j.bjane.2020.05.002> <https://doi.org/10.1016/j.bjan.2020.03.008> >. Acesso em: 6 Setembro 2022.

FELIX Z. C, *et al.* Eutanásia, distanásia e ortotanásia: revisão integrativa da literatura. **Ciência & Saúde Coletiva [online]** .v. 18 , n9, p.2733-2746, set. 2013. ISSN 1413-8123. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=63028227029>> , Acesso em: 10 mai. 2022.

GALLIAN. D. M. C. CEHFI [ homepage], 2020. A ( Re) humanização da Medicina. **Universidade Federal de São Paulo – SP**. Disponível em: <http://priory.com/psych/galli0500.htm>> . Acesso em: 20 fev. 2022.

GAUDENCIO, D. M., O. Dilemas sobre o fim-da-vida: informações sobre a prática médica nas UTIs. **Ciência & Saúde Coletiva [online]**. v. 16 , p. 813-820 , abr. 2011 , Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1413-81232011000700012>>. Epub 06 Abr 2011. ISSN 1678-4561. <https://doi.org/10.1590/S1413-81232011000700012>. Acesso em: 6 set. 2022.

GOUVEIA, E. T. et al. Revisão integrativa: um guia prático. **Acta Paulista de Enfermagem**, São Paulo, v. 33, n. 1, p. 87-94, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tce/a/XzFkq6tjWs4wHNqNjKJLkXQ>. Acesso em 16/05/2023.

LIMA, M. A. ; MANCHOLA-CASTILLO, C. Bioética, Cuidados paliativos e libertação: contribuição ao “bem morrer”. **Revista Bioética [online]** . 2021 , v. 29 , n. 2 p. 268-278 , set 2021. ISSN 1983-8034. <https://doi.org/10.1590/1983-80422021292464>. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1983-80422021292464>>. .Acesso em: .20 fev. 2022.

JUNGES. J. R. *et al.* ; Reflexões legais e éticas sobre o final da vida: uma discussão sobre a ortotanásia . **Revista Bioética** . v. 18, n. 2. p. 275-288 , 2010. Disponível em: [http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista\\_bioetica/article/view/564/537](http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/564/537) >. Acesso em: 20 de mar. de 2022.

JUNGES, J. R. et al. Reflexões legais e éticas sobre o final da vida: uma discussão sobre a ortotanásia. **Revista Bioética [online]** . Brasília, v. 18 , n. 2 , , p. 275-288 , 2010. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/3615/361533253003.pdf>> . Acesso em: 12 set. 2022.

LIBERATI, Alessandro et al. The PRISMA statement for reporting systematic reviews and meta-analyses of studies that evaluate health care interventions: explanation and elaboration. **Journal of clinical**





**epidemiology**, v. 62, n. 10, p. e1-e34, 2009. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0895435609001802>. Acesso em 13/10/2022.

PRATTA E. M. M. O Processo Saúde-Doença e a Dependência Química: Interfaces e Evolução. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**. v.25 n.2 p. 203-211. abr-jun 2009. Disponível em : < <http://w.scielo.br/pdf/ptp/v25n2/a08v25n2.pdf> >. Acesso em:27 fev. 2022.

PIZZANI, L. *et. al.* A arte da pesquisa bibliográfica na busca do conhecimento. **RDBCI: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, SP, v. 10, n. 2, p. 53-66, 2012. DOI: 10.20396 /rdbci.v10i1.1896. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/1896>>. Acesso em: 8 mar. 2022.

SANCHES, K. M. S. Y. e Kilda Mara e SEIDL, E. M. F. Ortotanásia: uma decisão frente à terminalidade. Interface. **Comunicação, Saúde, Educação [online]**, Botucatu, SP, v. 17, n. 44, p. 23-34, 2013. < <https://doi.org/10.1590/S1414-32832013000100003> >. Disponível em: < <https://doi.org/10.1590/S1414-32832013000100003>>. Epub 21 Maio 2013. ISSN 1807-5762. Acesso em: 12 Setembro 2022

SANTOS, L. R. G. dos, MENEZES, M. P. e GRADVOHL, S. M. O. Conhecimento, envolvimento e sentimentos de concluintes dos cursos de medicina, enfermagem e psicologia sobre ortotanásia. **Ciência & Saúde Coletiva [online]**, Itatiba, SP, v. 18, n. 9 p. 2645-2651, 2013. < <https://doi.org/10.1590/S1413-81232013000900019> >. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232013000900019> . Acesso em: 21 mar. 2022.

SILVA, J. LEÃO, H. M. C. e PEREIRA, A. C. de A. C. Ensino de bioética na graduação de medicina: relato de experiência. **Revista Bioética**. Brasília, DF, v. 30, n. 2, v. 21, n. 2, p. 338-343, 2013. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/bioet/a/QDKTJMrJJDdT4xn4D7v4zBw/?lang=pt#ModalArticles> > . Epub 17 Out 2013. ISSN 1983-8034. Acesso em: 12 set. 2022.

TEIXEIRA, A. L. Gestões de vida e morte: um olhar sobre o morrer no contemporâneo. **Rev Psicol [Internet]**. 2016 [ acesso 21 mar 2022] ;2 (2): 150-71. Disponível: <<https://bit.ly/3Gjq96o>>.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Worldwide Palliative Care Alliance. Global Atlas of Palliative Care at the End of Life** .p 75 - 75. Disponível em: <https://www.who.int/nmh/GlobalAtlasofPalliativeCare.pdf> . Acesso em: 21 mar de 2022.

VILLAS-BÔAS, M. E. A ortotanásia e o Direito Penal Brasileiro. **Revista bioética**, Brasília, DF, v.16, n.1. p.61-83. 2008, Disponível em: [http://www.revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista\\_bioetica/article/view/56/59](http://www.revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/56/59) >. Acesso em : 2 fev. 2022.

XAVIER, M. S. *et.al.*; . Terminalidade da vida: questões éticas e religiosas sobre a ortotanásia. **Saúde, Ética & Justiça**, São Paulo, SP, v. 19, n. 1, p. 26-34, 5, 2014. Disponível em: < <https://www.revistas.usp.br/sej/article/view/97135> >. Acesso em: 20 mar 2022.